



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San em 29 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 95/E79/V/GPAL/2016, de 4 de Fevereiro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Fevereiro de 2016:

1. O Regulamento Administrativo n.º 5/2016 relativo à criação do Conselho para a Renovação Urbana foi publicado em 29 de Fevereiro do corrente ano e entrou em vigor no dia seguinte. Este Conselho irá assessorar a Administração da RAEM na formulação de políticas e definição do conteúdo dos trabalhos de renovação urbana.
2. O reordenamento dos bairros antigos constitui um dos trabalhos de renovação urbana sobre o qual a Administração realizará o respectivo estudo jurídico, não estando ainda prevista a sua calendarização.
3. A Administração da RAEM pretende promover o reordenamento dos bairros antigos integrado no princípio da renovação urbana e com base na experiência adquirida no âmbito do reordenamento dos bairros antigos.

RAEM, aos 8 de 3 de 2016.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng